

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.401, de 27 de janeiro de 2.000.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.346, de 14 de dezembro de 1.999."

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.250.000,00** (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05 -	Secretaria da Educação	
05.05 -	Merenda Escolar	
08.42.427.2.019 -	Manutenção da merenda escolar	
3.1.2.0.00 -	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
07 -	Secretaria da Cultura	
07.01 -	Secretaria da Cultura	
08.48.247.1.034 -	Reforma e ampliação dos espaços culturais	
4.1.1.0.00 -	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
10 -	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.07 -	Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008 -	Pavimentação de vias urbanas	
4.1.1.0.00 -	Obras e Instalações	R\$ 900.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cobrado com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

09 -	Secretaria da Saúde	
09.01 -	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.010 -	Fundo Municipal da Saúde	
3.1.1.1.00 -	Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
11 -	Encargos Gerais do Município	
11.01 -	Recursos s/ supervisão Secretaria Adm. E Fazenda	
03.08.033.2.012 -	Amortização da dívida pública	
3.2.6.1.00 -	Juros da dívida contratada	R\$ 600.000,00
4.3.5.1.00 -	Amortização da dívida contratada	R\$ 600.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.250.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

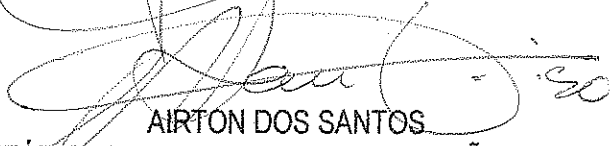
Estado de São Paulo


Decreto nº 4.401/00 - fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2.000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

VSC